



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 04.200.618/0001-07
NIRE 35300546547

1ª (PRIMEIRA) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 53ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 04 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925.

2. MESA: Presidida pela Sra. Letícia Viana Rufino e, para secretariá-la a Sra. Bárbara Fender Faustinoni.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 53ª Série da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (“Titular dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.17. do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 53ª Série da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*”, celebrado em 10 de dezembro de 2021 (“Termo de Securitização”).

4. PRESENÇA: Representantes (i) do Titular dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) e da Emissora;

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A prorrogação, ou não, do prazo previsto na cláusula 3.16 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 22 de dezembro de 2021, (“AF de Imóvel”), até o dia **10/05/2022**, para que a Devedora comprove o registro do contrato de AF de Imóvel, no cartório de Registro de Imóveis (“RGI”) competente, sem a incidência dos efeitos do vencimento antecipado, conforme previsto na cláusula 14, item (iii) da CCB.

(ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, após examinada e debatida as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) O Titular de CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, deliberou pela prorrogação do prazo previsto na cláusula 3.16 do contrato de AF de Imóvel, até o dia 10/05/2022, para que a Devedora comprove o registro do contrato de AF de Imóvel, no cartório de Registro de Imóveis (“**RGI**”) competente, sem a incidência dos efeitos do vencimento antecipado, conforme previsto na cláusula 14, item (iii) da CCB.

(ii) O Titular de CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, autorizou a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens aprovados acima.

6.1. O Agente Fiduciário questionou ao Titular dos CRI acerca de eventual situação que pudesse ser enquadrada como conflito de interesses em relação à Emissora, sendo informado por todos que tal hipótese inexistente. Consigna ainda que a tomada de decisão pelo Titular dos CRI, representado por seu gestor, administrador ou procurador deve atender aos objetivos de seu investidor final e de sua política e decisão de investimento. O Agente Fiduciário não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador do Titular dos CRI ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento.

6.2. O Titular dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual o Titular dos CRI assume integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e, independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, o Titular dos CRI, eximem, neste ato, a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

7.1. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a



presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Leticia Viana Rufino; Secretária: Bárbara Fender Faustinoni. Assinatura do Titular dos CRI presentes: Conforme Anexo I à presente assembleia; Emissora: Companhia Província de Securitização; Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, 04 de abril de 2022.

Mesa:

Letícia Viana Rufino
Presidente

Bárbara Fender Faustinoni
Secretária

[As assinaturas seguem na próxima página.]



(Página de assinaturas da 1ª (primeira) Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 53ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 04 de abril de 2022.)

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Letícia Viana Rufino

Cargo: Diretora

CPF/ME: 332.360.368-00

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Rafael Casemiro Pinto

Cargo: Procurador

CPF/ME: 112.901.697-80



(Anexo I da 1ª (primeira) Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 53ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 04 de abril de 2022.)

LISTA DE PRESENÇA

****CONFIDENCIAL****